



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2013.

OF / CBE / PRES / Nº 2013.465.

Da Presidência da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores Presidentes de Federações Estaduais e Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Novas Regras para Convocação e/ou Participação de Atletas em Eventos Esportivos Internacionais.

Prezados (as) Senhores (as),

Informamos que a CBE, tendo em vista a recente parceria entabulada com o Mestre D'Armas Luigi Pier Chicca na condição de Head Coach da esgrima brasileira, bem como o necessário dinamismo de nossos valores para o atingimento de melhores e mais consistentes resultados esportivos, passará a vigorar a partir de 2014 um novo regramento para a Convocação e/ou Participação de atletas em Eventos Esportivos Internacionais de todas as categorias, a saber:

- 1) O Ranking Nacional permanecerá sendo o referencial para a convocação e/ou participação de atletas em eventos esportivos internacionais. Porém, e em princípio, somente será preservado o direito dos 2 (dois) atletas melhores colocados em cada arma e gênero no Ranking Nacional vigente, ficando a critério do Head Coach e da Comissão Técnica da CBE a escolha dos terceiros e quartos integrantes das diversas equipes brasileiras naquelas provas internacionais onde é limitada a participação a 4 atletas (Campeonatos e Jogos Sul Americanos, Campeonatos e Jogos Pan Americanos e Campeonatos Mundiais);
- 2) Tal regramento tem por finalidade precípua oportunizar e colocar em experimento outros atletas sem ou com pouca experiência internacional, além de motivos e critérios de ordem técnica, disciplinar, lesões, doenças e outros a serem oportunamente analisados. Em caráter excepcional, e pelos mesmos motivos acima referidos, poderão também ser substituídos os atletas que estiverem na primeira ou segunda colocação do ranking nacional.

Atenciosamente,


GERLIDOS SANTOS

Presidência CBE


RICARDO MACHADO